



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Termo Aditivo 002/2020 ao Contrato 004/2018

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede à Praça Riodante Fontana, nº 13 Echaporã/SP, CNPJ nº 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente, Luis Cesar dos Santos, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão nº 410, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 27.083.501-5 e inscrito no CPF/MF nº 296.517.818-07, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente, Beatriz Campos Rocha, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 37.230.294-4 e CPF/MF n. 415.784.438-65, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de Prestação de serviços de envio diário de recortes de diários oficiais de interesse da Câmara Municipal de Echaporã, nos termos e condições estipulados no Contrato nº 04/2018, e as que a seguir seguem estipuladas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada de 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em parcela única, mediante envio da fatura de prestação de serviços e do respectivo boleto.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 14 de outubro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60

Luis Cesar dos Santos - Presidente
RG 27.083.501-5 CPF 296.517.818-07

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
EPP

CNPJ 21.129.497/0001-12
Beatriz Campos Rocha - Gerente
RG 37.230.294-4 CPF 415.784.438-65

TESTEMUNHAS:

1 - Nome:

CPF:

2 - Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP

CONTRATO Nº: 004/2018 - TERMO ADITIVO Nº 02/2020

OBJETO: **Prestação de serviços de envio diário de recortes de diários oficiais de interesse da Câmara Municipal de Echaporã**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 14 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ

CNPJ 02.652.664/0001-60

Luis Cesar dos Santos - Presidente

RG 27.083.501-5 CPF 296.517.818-07

contratante

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ 21.129.497/0001-12

Beatriz Campos Rocha - Gerente

RG 37.230.294-4 CPF 415.784.438-65

contratada